

## PORTARIA Nº 638, DE 3 DE MAIO DE 2022

Admite, em caráter temporário, Lucimaria Martins, para ocupar o cargo temporário de Servente, PSS Nº 004/2022 – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 004/2022 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

### RESOLVE

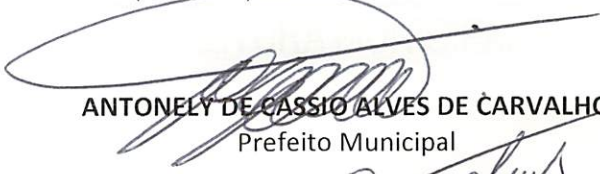
**Art. 1º ADMITIR**, em caráter temporário, **LUCIMARIA MARTINS**, portadora da CI-RG nº 12.699.645-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 079.359.879-63 e CTPS nº 4763255 0040-PR, para ocupar o cargo temporário de **SERVENTE**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2022, classificada em 16º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, na **ESCOLA MUNICIPAL JUVENTINO DE ARAÚJO BUENO-EIEF**, contrato de 3.5.2022 a 2.5.2023.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

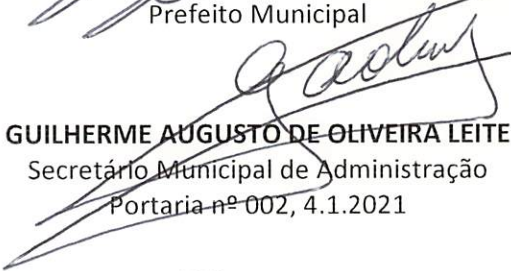
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (3.5.2022).



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, 4.1.2021



**TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 003, 4.1.2021



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2139 | IBAÍ, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 22

## MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 638, DE 3 DE MAIO DE 2022

Admite, em caráter temporário, Lucimaria Martins, para ocupar o cargo temporário de Servente, PSS Nº 004/2022 – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 004/2022 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

### RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, LUCIMARIA MARTINS, portadora da CI-RG nº 12.699.645-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 079.359.879-63 e CTPS nº 4763255 0040-PR, para ocupar o cargo temporário de **SERVENTE**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2022, classificada em 16º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, na **ESCOLA MUNICIPAL JUVENTINO DE ARAÚJO BUENO-EIEF**, contrato de **3.5.2022 a 2.5.2023**.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (3.5.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 003, 4.1.2021